



PROC N° 2238/18

FLS N° 02 *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES
E SERVIÇOS URBANOS

MEM/SMOTSU/PMVP N° 107/2018.

A sua Excelência o senhor
IRINEU WUTKE
Prefeito de Vila Pavão

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002238/2018
ABERTURA: 11/08/2018 HORA: 07:28:10
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO: MEMORANDO N. 107 - 2018 - SMOTSU

[Handwritten signature]

Assunto: Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.

1. Pelo presente, vimos através deste solicitar que se digne autorizar ao setor responsável que proceda a contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow no Bairro Centro e Complemento da Rua Adelaide Ramlow no Bairro Ondina, sede do Município e Pavimentação e Drenagem da Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss no distrito de Praça Rica., objeto de Convênio firmado entre esta Prefeitura de Vila Pavão/ES com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Sanemaneto, Habitação Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

2. A obra em visa melhorar as condições de tráfego na Rua Leopoldo Ramlow, trecho este que é uma importante via do município, utilizada para o desvio de carga pesada e acesso do Centro ao Bairro Ondina e acesso ao Museu Pomerano “Franz Ramlow”, pavimentação de Complemento da Rua Adelaide Ramlow, acesso a Escola Ana Portela de Sá e Campo de Futebol Society do Bairro Ondina. Outro importante trecho a ser pavimentado consiste nas Ruas Francisco Alberto Kloss, Rua Getúlio Vargas e Rua Presidente Médice, ambos no distrito de Praça Rica.

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Interino – Portaria n° 1.879/2018

PREFEITURA DE VILA PAVÃO
Estado do Espírito Santo

FLS Nº

03 *M. Soares*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	CALÇAMENTO / REDE PLUVIAL (PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM)					BDI
LOCAL	- BAIRRO CENTRO / BAIRRO ONDINA (RUA LEOPOLDO RAMLOW, COMPLEMENTO DA RUA ADELAIDE RAMLOW). DISTRITO PRAÇA RICA (RUA FRANCISCO ALBERTO KOSS, RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, RUA PRESIDENTE MÉDICE).			TABELA REFERENCIAL		29,63%
				DER		NOV.17
				IOPEs		NOV.17
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNITÁRIO	SUB-TOTAL
1.0	BAIRRO CENTRO / BAIRRO ONDINA (RUA LEOPOLDO RAMLOW).					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	*DER - 41500	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 x 4.0 m, PADRÃO SEDURB	m2	8,00	209,08	1.672,64
1.1.2	IOPEs-010512	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	mês	1,00	16.449,24	16.449,24
1.1.3	*DER - 41531	BARRAÇÃO EM CHAPA COMPENSADA 12mm e PONT. 8x8cm, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS. (3.0X3.0 m)	m2	9,00	418,34	3.765,06
1.1.4	*DER - 41501	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M	m	25,00	34,03	850,75
1.1.5	*DER - 41503	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRAÇÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTR. E QDG	m	20,00	442,29	8.845,80
1.1.6	*DER - 42047	ELEMENTOS DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO (CAVALETES)	und.	8,00	47,97	383,76
		SUBTOTAL 1.1				31.967,25
1.2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES					
1.2.1	SARJETA DE CONCRETO					
1.2.1.1	*DER - 40364	CONCRETO ESTRUTURALI fck = 30,0 MPa, TUDO INCLUÍDO	m3	63,89	709,30	45.317,18
1.2.1.2	IOPEs-040238	FÔRMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12MM, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 3 VEZES (INCLUINDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENETO E DESFÔRMA)	m2	160,09	72,90	11.670,56
1.2.1.3	IOPEs-040243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 a 10.0 MM - (MALHA POP 10X10 DE Ø 6mm)	kg	939,22	6,83	6.414,87
1.2.2	*DER - 41241	CAIXA RALO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS	und.	26,00	1.411,25	36.692,50
1.2.3	Composição 02	TRINCHEIRA DRENANTE EM CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E GRELHAS FOFO	m	7,50	1.049,21	7.869,08
1.2.4	*DER - 43047	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIÂMETRO 0,60 m EM BLOCOS DE CONCRETO, EM VIAS URBANAS	und.	15,00	1.798,51	26.977,65
1.2.5	*DER - 42756	CORPO BSTC (GREIDE) DIÂMETRO 0,30 m CA-1 MF INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DO TUBO EM VIAS URBANAS.	m	103,30	126,46	13.063,32
1.2.6	*DER - 42763	CORPO BSTC(GREIDE) DIÂMETRO 0,60 m CA-2 PB INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DO TUBO EM VIAS URBANAS.	m	545,10	279,19	152.186,47
		SUBTOTAL 1.2				300.191,65
1.3	TERRAPLENAGEM					
1.3.1	*DER - 40754	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO(100% P.I.) H = 0,20 m	m2	5.315,49	1,17	6.219,11
1.3.2	*DER - 40787	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA BRITA (INCL. COMPACTACAO) (ESP. 5CM)	m3	265,77	117,28	31.169,5
		SUBTOTAL 1.3				37.388,6
1.4	PAVIMENTAÇÃO					
1.4.1	*DER - 43018	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 x 30 x 15) cm, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO EM VIAS URBANAS	m	2.039,80	58,41	119.144,7
1.4.2	*DER - 42499	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPa), ESP.=08cm, SOBRE COLCHÃO DE AREIA 5cm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE BLOCOS E AREIA, EM VIAS URBANAS	m2	3.410,11	87,85	299.578,1
1.4.3	*DER - 42714	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO EM VIAS URBANAS	m3	53,28	511,45	27.250,0
1.4.4	IOPEs-130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3cm	m2	394,59	18,47	7.288,0
1.4.5	*DER - 40912	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m2	394,59	94,66	37.351,0
1.4.6	IOPEs-130209	PISO CIMENTADO CAMURÇADO EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, esp. 3.0cm	m2	267,99	59,94	16.063,0

PREFEITURA DE VILA PAVÃO
Estado do Espírito Santo

PROC Nº 2238/18

FLS Nº 04 *Mauro*

1.4.7	*DER - 42498	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO (35 MPa), ESP.=06cm, SOBRE COLCHÃO AREIA ESP.=5cm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE BLOCOS E AREIA, VIAS URBANAS	m2	813,28	81,82	66.542,57
SUBTOTAL 1.4						573.218,80
SINALIZAÇÃO						
1.5			m2	112,00	9,77	1.094,24
1.5.1	*DER - 41526	PINTURA ACRÍLICA SOBRE CAPA ASFÁLTICA				
1.5.2	*DER - 40936	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	m2	5,13	511,33	2.623,12
1.5.3	*DER - 40937	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA EM ESMALTE SINTÉTICO (DIMENSÕES 45X25CM)	m2	0,34	424,38	144,29
SUBTOTAL 1.5						3.861,65
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
1.6			und.	1,00	66.314,07	66.314,07
1.6.1	Composição 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				66.314,07
SUBTOTAL 1.6						
DIVERSOS						
1.7			m2	3.315,49	0,96	3.182,87
1.7.1	IOPES-200402	LIMPEZA GERAL DE OBRAS				3.182,87
SUBTOTAL 1.7						
TOTAL - 1.0						1.016.124,90
DISTRITO PRAÇA RICA (RUA FRANCISCO ALBERTO KOSS, RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, RUA PRESIDENTE MÉDICE).						
2.0						
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	*DER - 41500	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 x 4.0 m,PADRÃO SEDURB	m2	8,00	209,08	1.672,64
2.1.2	IOPES-010512	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	mês	1,00	16.449,24	16.449,24
2.1.3	*DER - 41531	BARRAÇÃO EM CHAPA COMPENSADA 12mm e PONT. 8x8cm, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS. (3.0X3.0 m)	m2	9,00	418,34	3.765,06
2.1.4	*DER - 41501	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M	m	25,00	34,03	850,75
2.1.5	*DER - 41503	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRAÇÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTR.E QDG	m	20,00	442,29	8.845,80
2.1.6	*DER - 42047	ELEMENTOS DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO (CAVALETES)	und.	8,00	47,97	383,76
SUBTOTAL 2.1						31.967,25
DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES						
2.2						
2.2.1		SARJETA DE CONCRETO				
2.2.1.1	*DER - 40364	CONCRETO ESTRUTURALI fck = 30,0 MPa, TUDO INCLUÍDO	m3	58,31	709,30	41.359,28
2.2.1.2	IOPES-040238	FÔRMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12MM, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 3 VEZES (INCLUINDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENETO E DESFÔRMA)	m2	145,76	72,90	10.625,90
2.2.1.3	IOPES-040243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 a 10.0 MM - (MALHA POP 10X10 DE Ø 6mm)	kg	855,15	6,83	5.840,67
2.2.2	*DER - 41241	CAIXA RALO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS E GRELHA ARTICULADA EM FFA EM VIAS URBANAS	und.	18,00	1.411,25	25.402,50
2.2.3	Composição 02	TRINCHEIRA DRENANTE EM CONCRETO ARMADO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E GRELHAS FOFO	m	5,00	1.049,21	5.246,05
2.2.4	*DER - 43047	POÇO DE VISITA PARA BSTC DIÂMETRO 0,60 m EM BLOCOS DE CONCRETO, EM VIAS URBANAS	und.	10,00	1.798,51	17.985,10
2.2.5	*DER - 42756	CORPO BSTC (GREIDE) DIÂMETRO 0,30 m CA-1 MF INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DO TUBO EM VIAS URBANAS.	m	61,81	126,46	7.816,49
2.2.6	*DER - 42763	CORPO BSTC(GREIDE) DIÂMETRO 0,60 m CA-2 PB INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DO TUBO EM VIAS URBANAS.	m	387,46	279,19	108.174,96
2.2.7	*DER - 40530	BOCA DE CONCRETO CICLÓPICO PARA BSTC DIÂMETRO 0,60 M	und.	2,00	1.213,64	2.427,28
SUBTOTAL 2.2						224.878,23
TERRAPLENAGEM						
2.3						
2.3.1	*DER - 40754	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO(100% P.I.) H = 0,20 m	m2	3.939,99	1,17	4.609,79
2.3.2	*DER - 40787	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DA BRITA (INCL. COMPACTACAO) (ESP. 5CM)	m3	197,07	117,28	23.112,37
SUBTOTAL 2.3						27.722,16
PAVIMENTAÇÃO						
2.4						
2.4.1	*DER - 43018	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (12 x 30 x 15) cm, INCLUSIVE CAIAÇÃO E TRANSPORTE DO MEIO FIO EM VIAS URBANAS	m	2.038,57	58,41	119.072,87

PREFEITURA DE VILA PAVÃO
Estado do Espírito Santo

FLS Nº

05

Marcos

2.4.2	*DER - 42499	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPa), ESP.=08cm, SOBRE COLCHÃO DE AREIA 5cm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE BLOCOS E AREIA, EM VIAS URBANAS	m2	2.606,24	87,85	228.958,18
2.4.3	*DER - 42714	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO EM VIAS URBANAS	m2	38,36	511,45	19.619,22
2.4.4	IOPES-130103	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3cm	m2	370,15	18,47	6.836,67
2.4.5	*DER - 40912	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m2	370,15	94,66	35.038,40
2.4.6	IOPES-130209	PISO CIMENTADO CAMURÇADO EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, esp. 3.0cm	m2	112,80	59,94	6.761,23
2.4.7	*DER - 42498	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO (35 MPa), ESP.=06cm, SOBRE COLCHÃO AREIA ESP.=5cm, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE BLOCOS E AREIA, VIAS URBANAS	m2	459,14	81,82	37.566,83
						453.853,40
			SUBTOTAL 2.4			
2.5			SINALIZAÇÃO			
2.5.1	*DER - 41526	PINTURA ACRÍLICA SOBRE CAPA ASFÁLTICA	m2	248,00	9,77	2.422,96
2.5.2	*DER - 40936	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	m2	10,30	511,33	5.266,70
2.5.3	*DER - 40937	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA EM ESMALTE SINTÉTICO (DIMENSÕES 45X25CM)	m2	0,56	424,38	237,65
						7.927,31
			SUBTOTAL 2.5			
2.6			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.6.1	Composição 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und.	1,00	52.436,88	52.436,88
						52.436,88
			SUBTOTAL 2.6			
7			DIVERSOS			
2.7.1	IOPES-200402	LIMPEZA GERAL DE OBRAS	m2	3.939,99	0,96	3.782,39
						3.782,39
			SUBTOTAL 2.7			
						802.567,62
			TOTAL - 2.0			
			TOTAL GERAL			1.818.692,52

* - Preço corrigidos pelo INCC de 01/JAN/17. à 01/NOV/17.

PRÓC N° 2208718

FLS N° 06 *Maipê*

COMPOSIÇÃO 01

Serviço: Administração Local

Unidade: UN.

Base: DER-ES

Código Base: 010512 **Fonte:** DER-ES

Data Base: Novembro/2017 c/ desoneração;

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	20070*	3	1	0	0	13.711,66	-	41.134,98
Auxiliar técnico	MÊS	20031*	3	1	0	0	3.340,48	-	10.021,44
SubTotal:									51.156,42

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	59,15	51.156,42
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1
Custo Horário Total(A+C)		51.156,42
Custo Unitário da		51.156,42
Custo Direto Total(B+E)		51.156,42
Bonificações e Despesas Indiretas -	29,63%	15.157,65
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		66.314,07

* - Preço corrigidos pelo INCC de 01/JAN/17. à 01/ NOV/17.

ALÍPIO JUNIOR DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA N° 69392/D

PROC N° 22381/18

COMPOSIÇÃO 02

FLS N° 04

Serviço: Trincheira drenante em concreto armado, incluindo escavação e grelhas FOFO

Unidade: m

Data Base: Novembro/2017 c/ desoneração:

Leis Sociais: 91,50 %;

BDI: 29,63 %;

Código	Órgão	Descrição	und.	Coef.	Pr. Unit.C/ BDI 29,63%	Pr. Parcial
		Materials / Serviços				
40224	IOPES	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,42	537,29	224,59
40206	IOPES	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	3,64	107,99	393,08
40243	IOPES	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	10,83	6,83	73,97
30101	IOPES	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	1,09	44,75	48,78
30201	IOPES	Reaterro apiloado de cavas de fundação em camadas de 20cm.	m³	0,38	48,19	18,31
68138	IOPES	TAMPA FERRO FUNDIDO ARTICULADA (60X40) CM	UN.	1,67	173,94	290,48
Valor total com BDI de 29,63%						1049,21

ALIPIO JUNIOR DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA N° 69392/D

PROC N° 2238/18**COMPOSIÇÃO 03**FLS N° 08 *Alípio*

Serviço: Administração Local

Unidade: UN.

Base: DER-ES

Código Base: 010512 Fonte: DER-ES

Data Base: Novembro/2017 c/ desoneração;

MÃO DE OBRA	Unid	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Improd.	Pr. Unit.	Fator Ac.	Subtotal
ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	20070*	2	1	0	0	13.711,66	-	27.423,32
Auxiliar técnico	MÊS	20031*	3,9	1	0	0	3.340,48	-	13.027,87
SubTotal:									40.451,19

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	TAXA(%)	VALORES
Mão-de-Obra(A)	59,15	40.451,19
Materiais(B)		0,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção da Equipe(D)		1
Custo Horário Total(A+C)		40.451,19
Custo Unitário da		40.451,19
Custo Direto Total(B+E)		40.451,19
Bonificações e Despesas Indiretas -	29,63%	11.985,69
CUSTO UNITÁRIO (Adotado)		52.436,88

* - Preço corrigidos pelo INCC de 01/JAN/17. à 01/ NOV/17.

Alípio
ALIPIO JUNIOR DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL – CREA N° 69392/D

Mapelli

OBRA LOCAL		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												TOTALS		
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAIS E DRENAGEM DIVERSAS RUAS - BAIRRO CENTRO/ BAIRRO ONDINA / DISTRITO PRAÇA RICA - VILA PAVÃO - ES		PRAZO DE EXECUÇÃO EM MESES CORRIDOS												Fisica	Financeira	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12		
			X	X	X											
		R\$														
1.0	BAIRRO CENTRO / BAIRRO ONDINA (RUA LEOPOLDO RAMLOW, COMPLEMENTO DA RUA ADELAIDE RAMLOW).	FIS														
		R\$														
1.1	SERVICIOS PRELIMINARES	FIS														
		R\$														
1.2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTE	FIS														
		R\$														
1.3	TERRAPLANAGEM	FIS														
		R\$														
1.4	PAVIMENTAÇÃO	FIS														
		R\$														
1.5	SINALIZAÇÃO	FIS														
		R\$														
1.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	FIS														
		R\$														
1.7	DIVERSOS	FIS														
		R\$														
2.0	DISTRITO PRAÇA RICA (RUA FRANCISCO ALBERTO KOSS, RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, RUA PRESIDENTE MEDICEI).	FIS														
		R\$														
2.1	SERVICIOS PRELIMINARES	FIS														
		R\$														
2.2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTE	FIS														
		R\$														
2.3	TERRAPLANAGEM	FIS														
		R\$														
2.4	PAVIMENTAÇÃO	FIS														
		R\$														
2.5	SINALIZAÇÃO	FIS														
		R\$														
2.6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	FIS														
		R\$														
2.7	DIVERSOS	FIS														
		R\$														
Valor Parcela a Faturar		R\$														
Valor acumulado		R\$														

ALÍPIO JUNIOR DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 663920



PROC N° 2238/18

FLS N° 86 *m/assess*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito

Despacho do Prefeito Municipal

Processo: 002238/2018 de 11/06/2018

Requerente: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**

Requerido: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Pavimentação e Drenagem de diversas Ruas no Município de Vila Pavão.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº107/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow no Bairro Centro e Complemento da Rua Adelaide Ramlow no Bairro Ondina, Sede do Município e Pavimentação e Drenagem da Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss no Distrito de Praça Rica, após análise encaminhando estes autos ao Setor Contábil para conhecimento e providências cabíveis.

Em 11/06/2018

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal de Vila Pavão

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Junho de 2018.

ERRATA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2015.

Onde-se lê:
OLIVEIRA OLIVEIRA
[...]
48 (trinta e seis)
Leia-se:
OLIVEIRA OLIVEIRA
[...]
48 (quarenta e oito)

Protocolo 405182

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2018. REF. CONTRATO Nº 011/2018 PROC. 80907237. CONTRATADA: CONSTRUTORA ECEANO LTDA. CNPJ 03719326000161. OBJETO: Execução de serviços de aplicação de resina epoxi no CPID, em Cariacica/ES. Data pactuada para Início: 01/06/2018. Prazo de Execução: 30 dias.

Protocolo 404992

EXTRATO DE CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

Contratante: Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPEs.
Contratado (a): Rogério do Nascimento Ramos, n.f 3762254. **Vigência:** 08/06/2018 a 07/06/2019.

Remuneração: L.C nº 671/2012
Amparo Legal: L.C nº 809/2015.

Protocolo 404991

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 011-S, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria SEAMA Nº 021-S/2012 que criou o Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar - NGPR, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar - NGPR e designar os servidores para comporem os grupos de trabalho conforme a seguir:

- I.** Coordenação Geral do NGPR:
 - a) Marcos Franklin Sossai;
- II.** Grupo de Gestão:
 - a) José de Aquino Machado Junior;
 - b) Juliana Coura Rocha;
- III.** Grupo de Operação:
 - a) José de Aquino Machado Junior;
 - b) Juliana Coura Rocha;
 - c) Claudía de Carvalho Mello;
 - d) Lucelio Pietralonga Lovatti;

IV. Grupo FUNDÁGUA/Subconta Cobertura Florestal:

- a) Aline Nunes Garcia.

V. Grupo de Avaliação e Monitoramento:

- a) Claudía de Carvalho Mello;
- b) Lucelio Pietralonga Lovatti;

VI. Grupo Administrativo Financeiro:

- a) Lúcia Helena Pinheiro Rodrigues de Paula.

VII. Grupo Geomática:

- a) Samuel Coura Rocha.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Marcos Franklin Sossai para, em dedicação integral, atuar como Coordenador Geral do NGPR;

Art. 2º Compete à Coordenação Geral do NGPR:

- I. Atuar no gerenciamento geral do Programa;
- II. Elaborar, propor e estabelecer normas e diretrizes para implantação do Programa;
- III. Estabelecer diretrizes de atuação para os grupos de trabalho que compõe o NGPR;
- IV. Realizar reuniões periódicas entre os componentes do NGPR;
- V. Dimensionar e indicar os esforços necessários para garantir a implementação do Programa no campo;
- VI. Adotar medidas antecipatórias para a superação dos marcos críticos do Programa;
- VI. Atuar tempestivamente na solução dos riscos e as restrições à execução do Programa.

Art. 3º Compete aos integrantes do NGPR, conforme grupo de atuação:

- I. Elaborar, propor e estabelecer normas e diretrizes para implantação do Programa;
- II. Atuar na execução do Programa;
- III. Atuar no monitoramento e avaliação de impactos decorrentes da implementação do Programa;
- IV. Desenvolver, propor e implementar iniciativas que agreguem valor à cadeia produtiva florestal;
- V. Identificar e comunicar sobre a existência de potenciais riscos à implementação do Programa.

Art. 4º Revogar a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 06-S de 28 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 13 de junho de 2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 405065

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

Processo nº 80764754

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Objeto: Material de Construção
ARP-023/2017
OF Nº 001/2018

Contratada: Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP
CNPJ: 14.931.404/0001-03
Valor total: R\$ 6.998,49 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

ARP-024/2017
OF Nº 002/2018

Contratada: Mabol Comercial Ltda-ME

CNPJ: 21.612.343/0001-87

Valor total: R\$ 3.192,90 (três mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 41.201.18.122.0205.3628 - Ampliação da Infraestrutura Física do IEMA; Elemento de despesa 3.3.90.30.24 - Material de consumo/material para manutenção de bens imóveis, Fonte 0671.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 405150

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2018
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
Processo Nº 79200451
Registro SIGEFES Nº180172

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Vila Pavão/ES.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow, no Bairro Centro; Complemento da Rua Adelaide Ramlow, no Bairro Ondina; sede do Município; Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss, no Distrito de Praça Rica, no Município de Vila Pavão/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.818.692,52 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 1.818.692,52 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 15/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1545102383.532 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ED: 4.4.40.42.00 - 1.818.692,52 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Vitória/ES, 15 de junho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 405022

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 34394/2018, a Licença LMAR, para a atividade "ETA PONTA DA FRUTA", (COD. 25.02), na localidade de Ponta da Fruta, município de Vila Velha - ES.

Vitória, 11de Maio de 2018
Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 405078

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 028-S, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Lorraine Lameri Cruz e Silva**, do cargo Assessor Especial Nível IV - QCE-03 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Vitória, 15 de junho de 2018.
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 404959

PORTARIA Nº 029-S, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art 1º - Delegar o Gerente Administrativo Financeiro para desempenhar dentre outras, a seguinte responsabilidade:

- I.** Ordenar despesas relativas a consumo de água, energia, telefone, condomínio, postagem e correios, via expressa, combustível e vale transporte;
- II.** Responder solicitações de adesão à Atas de Registros de Preço da SECTI.

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 028-S, de 31 de março de 2017, publicada em 03 de abril de 2017.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2018.
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 405038



PROC N° 2238/18

FLS N° 88 n.º 1001/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Em atenção ao Despacho do Prefeito Municipal, Senhor Irineu Wutke no dia 11 de Junho de 2018, segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo à contratação de empresa especializada para Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow no Bairro Centro e Complemento da Rua Adelaide Ramlow no Bairro Ondina, sede do Município e Pavimentação e Drenagem da Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss no distrito de Praça Rica, solicitado no memorando n° 0107/2018 sob o protocolo n° 002238/2018, expedido pelo **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (Interino)**, Senhor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA** no dia 11 de Junho de 2018.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminha-se para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 25 de Junho de 2018.

Atenciosamente.

GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC-ES 020532/O-9

PROC N° 2238/18

FLS N° al Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 002238/2018 de 11 de Junho de 2018.

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando contratação de empresa para obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow no Bairro Centro e Complemento da Rua Adelaide Ramlow no Bairro Ondina, Sede do Município e Pavimentação e Drenagem da Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss no Distrito de Praça Rica.

Considerando o teor do DESPACHO CONTABIL que opina pela confecção de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial;

DECIDO:

Determino o encaminhamento do presente ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei, para posterior apreciação pelos Nobres Edis.

Vila Pavão-ES, 25 de Junho de 2018.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal

Data: 15/06/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

Usuário: MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTELIO

PROC Nº 22381/18

FLS Nº 92 *Mat. Luiza Salles*

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta

SEDURB-0015/2018

Programa

INFRAESTRUTURA URBANA

Órgão

SEDURB

Proponente

MUNICIPIO DE VILA PAVAO

Objeto do Programa

IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Situado na Microregião Noroeste I do Espírito Santo, o Município de Vila Pavão inscrito no CNPJ 36.350.346/0001-67, Código do IBGE nº 3205150, está a 286 km de Vitória, a capital do Estado. Localiza-se a uma latitude 18° 42' 38" sul e a uma longitude 40° 36' 39" oeste, fazendo divisa com Ecoporanga, Barra de São Francisco e Nova Venécia a 48 km. Vila Pavão além da Sede possui dois distritos, sendo Praça Rica e Todos os Santos e 15 comunidades rurais. Estas comunidades demonstram a força do interior através da agricultura familiar.

Justificativa

Para que se tenha o resgate do valor do ser humano, bem como da municipalidade, é inegável que uma infraestrutura com a pavimentação de ruas e estradas, para melhor acessibilidade tanto para a parte rural, como para área urbana do município é imprescindível.

A pavimentação e drenagem na Sede do Município e Distrito de Praça Rica, conforme segue projetos em anexo, será um grande empreendimento para o desenvolvimento local e para os munícipes de Vila Pavão, pois com esta intervenção irá melhorar a circulação dos pedestres com segurança e humanização. Pelo exposto, justifica-se a pavimentação de ruas da sede e do distrito, com o objetivo de incrementar o valor social, aumentando assim a qualidade de vida de sua população.

Resumo do Objeto do

Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.
Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow no Bairro Centro e Complemento da Rua Adelaide Ramlow no Bairro Ondina, sede do Município e Pavimentação e Drenagem da Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss no distrito de Praça Rica.

Objeto do Convênio

Informações de Data

Data Criação 07/03/2018
 Data Início da Vigência 15/06/2018
 Data Fim da Vigência 15/06/2019

PROC N° 22.38/18
 FLS N° 93 *Matheus*

Informação Bancária

Banco do Convênio BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Agência do Convênio 0201
 Conta do Convênio 28.568.723

Informações de Valores

Valor Global R\$ 1.818.692,52
 Percentual Mínimo 0
 Valor da Contrapartida R\$ 0,00
 Valor da Contrapartida Financeira
 Valor da Contrapartida Bens e Serviços
 Valor de Repasse do R\$ 1.818.692,52

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício
 Valor de Repasse do Exercício Futuro

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor	CNPJ - 36.350.346/0001-67	Administração Pública Municipal	PREFEITURA DE VILA PAVÃO

Informações do Cronograma Físico

Meta	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.		
Valor:	R\$ 1.818.692,52	Período:	15/06/2018 a 15/06/2019

Etapa

Etapa	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.		
Valor	R\$ 1.818.692,52	Período:	15/06/2018 a 15/06/2019

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	R\$ 1.818.692,52	15/06/2018	15/06/2019

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Junho-2018	55478	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	R\$ 90.934,63
Concedente	Agosto-2018	55459	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	R\$ 431.939,50
Concedente	Setembro-2018	55460	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	R\$ 431.939,50
Concedente	Outubro-2018	55481	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	R\$ 431.939,50
Concedente	Dezembro-	59578	Pavimentação e Drenagem de	R\$ 431.939,39

AP
Jw

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	2018	59578	Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	R\$ 431.939,39

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços	Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município de Vila Pavão.	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	und	1,00	R\$ 1.818.692,52	R\$ 1.818.692,52

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 1.818.692,52	R\$ 0,00	R\$ 1.818.692,52
Total			R\$ 1.818.692,52

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

[Handwritten Signature]
Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

[Handwritten Signature]
Concedente (Carimbo/Assinatura)